



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Número do Processo: 108/21.

Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NA SEMANA DO DIA 15 DE MARÇO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO, INSERINDO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL PARA AS MEDIDAS PERTINENTES. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Andreia Rezende que "dispõe sobre a criação da semana municipal da conscientização dos direitos do consumidor, a ser comemorado anualmente na semana do dia 15 de março no âmbito do município de Anápolis-GO, inserindo no calendário municipal para as medidas pertinentes".

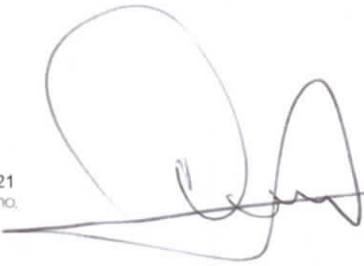
Nas Comissões pelas quais tramitou, a propositura teve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Analisando a proposição, percebo que ela é oportuna e conveniente para o Município de Anápolis, uma vez que cria um importante programa com a finalidade de conscientizar os consumidores a respeito dos seus direitos. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** à proposta aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 16 de julho de 2021.


Vereador(a) Relator(a)


Encaminhe-se à comissão de
Finanças Orçamento e Economia
em 16/07/2021
Presidente